

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 01/2020**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da (o) Sr. (a) **NELSON MÜLLER FILHO** através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 01/2020**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LARANJEIRAS S/N, BAIRRO RIO DO PEIXE, LUIZ ALVES-SC, COM ÁREA DE 450 M2, MURADO E EDIFICADO COM CASA EM ALVENARIA DE APROXIMADAMENTE 150 M2, CONTENDO 02 BANHEIROS, 03 QUARTOS E 01 COZINHA, PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no valor de **R\$ 16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais) pelo período de **12 (doze) meses**. Dê-se ciência.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 05 de fevereiro de 2020.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
No mural de Publicações Oficial e  
registro no livro de Publicações em

05/02/2020